

Formulário – 2  
HABILIDADES 2020

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, junto a Universidade Federal de Minas Gerais, que

\_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, natural \_\_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_, domiciliado(a) em

\_\_\_\_\_, N°: \_\_\_\_\_

Compl: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ detentor (a) do Documento de Identidade n°: \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, do CPF \_\_\_\_\_, candidato(a) ao

Concurso Habilidades 2020 para o curso de

\_\_\_\_\_, ou seu representante legal, tem

conhecimento expresso e concorda plenamente com os termos do Edital do Concurso

Vestibular UFMG 2020 - Habilidades. Declaro, ainda, ter ciência que:

- ✓ Competia exclusivamente ao (à) candidato (a) ou ao seu/sua representante legal, no ato da inscrição, certificar-se de que cumpria os requisitos estabelecidos pela UFMG, para concorrer em uma das modalidades de Reserva de Vagas, sob pena de perder o direito à vaga caso seja selecionado(a) e não atenda aos critérios elencados no Edital do Concurso Vestibular UFMG 2020 - Habilidades. As informações prestadas pelo (a) candidato (a) ou seu/sua representante legal para o processo de análise socioeconômica, bem como a documentação comprobatória apresentada, com vistas à inclusão na modalidade Reserva de Vagas, são de sua inteira responsabilidade, pois quaisquer informações inverídicas prestadas ou a não comprovação, dentro do prazo estipulado, para concorrer à modalidade escolhida, implicará no indeferimento da solicitação pela Reserva de Vagas;
- ✓ A UFMG poderá realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do (a) candidato (a), bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas através de acordos e convênios firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar, às instituições federais de ensino, o acesso a base de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelo (a) candidato (a) ou seu/sua representante legal, conforme consta no Art.8º, parágrafos 2º e 3º da Portaria Normativa nº18, de 11 de outubro de 2012 do MEC;
- ✓ Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, o (a) candidato (a) estará automaticamente eliminado (a) do Concurso Vestibular - Habilidades 2020 e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) ou do(a) representante legal